



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2025, Edição nº 6675, Página nº 02

### DECRETO N° 5.894/2025

#### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal N° 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.724,75 (Trinta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.846.0005.0004 - DEVOLUCAO, RESTITUICAO E INDENIZACAO DE VALORES		
3.3.90.93 - Indenizações e restituições		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	39.724,75
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.724,75</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 - Recursos Ordinários(livres)		R\$ 39.724,75
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.724,75</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 19 de dezembro de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**